

27 MAR 1992 002673

PROTÓCOLO

Ofício nº 026 /92/PFL

Recife, 27 de março de 1992

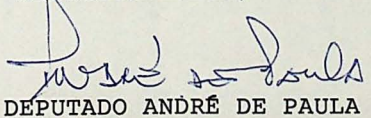
Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a V.Exa. cópia da Ata da reunião dos Membros da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, realizada em 26 de março do corrente ano, a qual instituiu as Comissões Provisórias, com fins específicos para realizarem a Convenção de escolha e homologação dos candidatos a eleição deste ano, nos Municípios a seguir relacionados.

PESQUEIRA; CAMARAGIBE; SANTA CRUZ DE MALTA; VERTENTES DO LÉRIO E SÃO JOSÉ DO BELMONTE.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa., meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA

PRESIDENTE REGIONAL DO PFL

Exmo.sr.

Desembargador CLÁUDIO AMÉRICO DE MIRANDA

DD.Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

N E S T A

Prov. of che
132/55

e, 30/3/92

uf

Quoted
03/04/92
J

Lista de Presença dos membros da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL de Pernambuco realizada a 26/03/92.

[Handwritten signatures and notes]
Carlo Dyrus
FURRÉ DE AZULA

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 27 / 03 / 1992
Oliveira
Diretora da Secretaria Judiciária
Tribunal Regional de Pernambuco

Abaixo em reunião da Comissão Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal - PFL, de Pernambuco realizada em 26/03/92.

Nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, na sede do Partido, no Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nesta capital do estado de Pernambuco, reuniram-se os membros da Comissão Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal - PFL, sob a presidência do Dep. André de Paiva e Secretariado pelo Doutor Carlos Dutra ... Havendo número legal para se deliberar sobre qualquer assunto, esclareceu o Senhor Presidente que devido ao prazo para filiação partidária, para aqueles que serão candidatos às eleições de 1992, estar se encerrando, tinha a presente reunião o intuito de se analisar e deliberar sobre o pedido de Comissão Requisitória para os seguintes municípios: (1) Pesqueira Presidente: RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA; Membros: MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAGÃO, ELIANO DA SILVA BARROS; MANOEL DE MENDOS LIMA; DIAMANTINA DE FREITAS BARBOSA; HAMILTON NOLTA EDIER; EUANRO MAURO MACIEL CHAGAS; LUIZ DE ALMEIDA MACIEL; MOACIR BEZERRA DE ALMEIDA, (2) Camargos: Presidente: ANA CLAUDIA DE SOUZA LAPONDA, te nº 311912108-50; MARIA DE LOURDES DE SOUZA; te nº 313950408-09; JAIR CARVALHO LUSTO; te nº 1671108-84; PEDRO ALVES DE SOUSA FILHO; te nº 313

019 008-84; Alexandre Lima Laponda; te n: 323381908-84; JORGE CARNEIRO DA SILVA; te n: 313818008-41; JOSSELIANE CARNEIRO DA SILVA; te n: 388210308-68; LILIAN CARNEIRO DA SILVA; te n: 406759408-76 e KLEBER CORRÊA DE MOURAS, EM Substituição a Comissão provisória Anticorrupção Instituída pela Reunião desta Comissão Executiva Regional em 10/02/92 a qual resultou a Resolução nº 023/92, (93) Santa Cruz de Milha: Presidente: João Carneiro de Melo. Membros: MARIA LAIR SIQUEIRA; Antônio Barbosa de Moraes; CLAUDIO NOR MATHIAS DA SILVA; Kátia Regina Santana de Moraes, (94) Veredas do Lério: Presidente: MARINA FLORA DA SILVA, te n: 127661308-50; MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA; te 128990808-92; JENARINA PALMIRA SILVA LIMA, te 128858208-76; ELIAS LUIZ DA SILVA; te 128959208-09; JOSÉ BARBOSA DE LIMA FILHO; te 400461908-68; EDIVALDO FELIX DA COSTA; te 128890608-76; Paulo Floro da Costa; te 128932808-50; HALDSON JOSÉ DE LIMA LUCENA; te 127600808-09 e João Félix Filho; te 128862008-33, (95) São José do Bonfins: Presidente: Genival Rodrigues de Carvalho. Membros: João Batista Lopes Tavares; te 201943008-41; João Ribeiro da Silva Junior; FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA CARVALHO; Cícero Assis de Lima, MARIA DE JESUS RODRIGUES DE CARVALHO TAVARES; te 20016208-92; JOSÉ MARILDO MUNOS FERREIRA; te 201964308-92 e NÉLIA LUCAS DE ASSIS; te 336381608-09. O Senhor Presidente submeter aos presentes, que por unanimidade ACETARAM. A vista destas Resoluções, o Presidente resadou que se expedime as competentes Resoluções e supornder a Reunião para que faze lavada a presente Ata. Remeter os trabalhos a messmo ATA foi lido e Aprovada por UNANIMIDADE, e para que se produzam os efeitos legais, usei assinatura por mia, Carlos Duha, secretário da Reunião e proio presidente do Partido rep. Andre de Paula Felix, 26 de março de 1992.

Carlos Duha.
MARCOS DE SOUZA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 27 / 03 / 1992
Edmundo
L. V. DE O. L. A. O.
Diretora da Subsecretaria Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco